



# ***Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá***

## ***Casa José Correia de Oliveira***

**PORTARIA Nº 039/2023**

**O EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 35 do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com inciso I do art. 32 da Lei Orgânica Municipal:

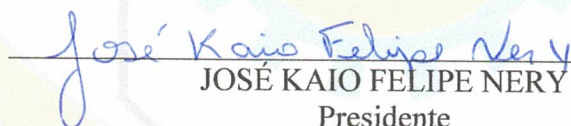
**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora **TÚLIO GOMES FEITOSA OLIVEIRA**, Assessor Administrativo desta Câmara, sob a matrícula nº 105-1, a gratificação de especial de 50% sobre o seu vencimento base, de acordo com a Lei Municipal nº 1.344 de 28 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Glória do Goitá, 02 de maio de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ KAIO FELIPE NERY**  
Presidente

Publique-se. Cumpra-se.